

## EDITAL DE SELEÇÃO

### INSTITUTO VISÃO AMAZÔNICA

A Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação — SEMTEPI, em parceria com o Instituto Visão Amazônia, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo para cursos de capacitação profissional, ofertados com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva nº 160/2021 – Termo de Fomento 009/2021.

Este edital está disponível no site do Instituto Visão Amazônia ([www.institutovisaoamazonica.org](http://www.institutovisaoamazonica.org)) e da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI ([semtepi.manaus.am.gov.br](https://semtepi.manaus.am.gov.br)).

#### 1. OBJETO

1.1 O presente edital tem como objeto promover qualificação profissional, por meio da oferta de 50 (cinquenta) vagas, na modalidade presencial, para capacitação no curso de Empreendedor em Pequenos Negócios. A fim de promover inclusão social, inserindo e reinsserindo trabalhadores em vulnerabilidade social no mercado de trabalho.

1.2 As turmas, datas, local e horários estão descritas no ANEXO I.

#### 2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Jovens acima de 18 anos em busca do primeiro emprego, trabalhadores ativos e inativos, autônomos e empreendedores residentes na cidade de Manaus.

#### 3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo está compreendido em 03 etapas:

##### 3.1.2 Etapa I – Inscrições.

3.1.2.1 As inscrições serão realizadas de forma presencial, nos endereços identificados no ANEXO I, ou pelo site do Instituto – no link: <https://institutovisaoamazonica.org/aluno/>.

3.1.2.2 O período de inscrições presenciais na sede e no site da instituição **iniciado no dia 01/05/2022 e finalizado no dia 07/05/2022**. No dia 08/05/2022, após o encerramento das inscrições, será homologada a lista de selecionados para participação nos cursos no site do Instituto Visão Amazônia ([www.institutovisaoamazonica.org](http://www.institutovisaoamazonica.org)) e no site da SEMTEPI (<https://semtepi.manaus.am.gov.br>)

3.1.2.3 Os selecionados serão contactados – por meio telefônico ou por e-mail, pelo Instituto Visão Amazônica para as devidas instruções de início de suas respectivas turmas.

3.1.2.4 O período de inscrições e divulgação do resultado está disponível no ANEXO II.

3.1.2.5 A realização da inscrição **NÃO** garante ao (a) candidato (a) a participação no curso escolhido, pois haverá um processo seletivo conforme o presente edital.

3.1.2.6 Em casos de baixa demanda, procura ou quaisquer circunstâncias que o Instituto Visão Amazônica julgar necessário, ficará a critério do próprio Instituto definir o método de preenchimento das vagas remanescentes.

3.1.2.7 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a observância das etapas e procedimentos determinados neste edital.

3.1.2.8 O Instituto Visão Amazônica e a Semtepi não se responsabilizam pelas informações equivocadas preenchidas pelo (a) candidato (a) no ato da inscrição presencial, cabendo a este se assegurar das informações prestadas, especialmente no que tange à veracidade das declarações.

**3.1.2.9 O (a) candidato (a) selecionado que não comparecer no primeiro dia da capacitação, será automaticamente substituído por candidato reserva.**

### **3.2 Etapa II – Seleção dos candidatos com base nos critérios definidos nos itens 4, 5 e 6.**

3.2.1 O Instituto Visão Amazônica ficará responsável por selecionar os candidatos, seguindo os requisitos e os critérios de classificação e desempate.

3.2.2 O candidato deve comparecer no local e dia de início da turma para qual foi selecionado.

### **3.3 Etapa III – Divulgação de Resultado.**

**3.3.1 A divulgação do resultado será publicada no 08/05/2022 a partir das 19h (Podendo ser divulgado até as 23h do mesmo dia agendado), no site do Instituto Visão Amazônica (www.institutovisaoamazonica.org) e no site da SEMTEPI (https://semtepi.manaus.am.gov.br).**

3.3.2 Em caso de turma cujo número de inscrições ultrapasse a quantidade de vagas haverá lista de espera.

3.3.3 Em caso de necessidade para preenchimento de vagas, os candidatos em cadastro de reserva (lista de espera) serão contatados via telefone através do número disponibilizado pelo(a) candidato(a) em sua ficha de inscrição.

## **4 REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 Para participar do processo o(a) candidato(a) deve:

4.1.1 Ser residente em Manaus. Em caso de estrangeiro, o mesmo deverá estar devidamente regularizado e possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.1.2 Possuir idade mínima de 18 anos.

## **5 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

5.1 A classificação dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis, bem como os critérios exigidos no item 4.

5.2 Serão adotados como critérios:

5.2.1 Ser brasileiro residente em Manaus. Em caso de estrangeiro, o mesmo deverá estar devidamente regularizado e possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF);

5.2.2 Ter o perfil conforme item 2.1.

## **6 CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1 Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada, seguindo a seguinte ordem:

6.1.1 Ter preenchido corretamente todas as informações solicitadas no formulário de inscrição on-line;

6.1.2 Estar desempregado ou à procura do primeiro emprego;

6.1.3 Ter a menor renda;

6.1.4 Não ter feito curso na área em que se inscreveu;

6.1.5 Ordem de preenchimento do formulário de inscrição.

## **7 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS**

7.1 Os (as) candidatos (as) selecionados (as) para participarem do projeto deverão apresentar no primeiro dia de capacitação da turma para qual se inscreveram a cópia de um documento oficial com foto e CPF. Em caso de dúvidas quanto à veracidade dos documentos, o Instituto Visão Amazônica poderá solicitar quaisquer documentos complementares a fim de sanar possíveis dúvidas e/ou pendências.

## 8 CERTIFICAÇÃO

8.1 Os alunos que concluírem os cursos e atingirem a **frequência mínima de 75%** serão certificados em evento coletivo somente após a conclusão de todas as turmas disponíveis neste edital.

## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O (a) candidato (a) que não atender a todas as exigências contidas neste edital, e/ou apresentar qualquer documentação falsa será automaticamente eliminado do processo seletivo;

9.2 São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) selecionado as despesas com deslocamento para os locais de realização das capacitações;

9.3 Todas as capacitações são **GRATUITAS**, não havendo quaisquer tipos de cobrança de taxa de inscrição, matrículas, mensalidades e/ou certificação.

**ANEXO I**  
**TURMAS, DATAS, LOCAL E HORÁRIOS**

<b>Item</b>	<b>Curso</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>	<b>Local</b>
<b>1</b>	Empreendedor em Pequenos Negócios	<b>09/05/2022 à 03/06/2022</b>	Das 13:30 às 17:30	80h	25	Rua Nossa Senhora da Conceição, 306, Cidade de Deus
<b>2</b>	Empreendedor em Pequenos Negócios	<b>09/05/2022 à 03/06/2022</b>	Das 18:00 às 22:00	80h	25	Rua Omegua, 50, Novo Aleixo

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES**

<b>Ordem</b>	<b>Item</b>	<b>Data</b>	<b>Hora</b>	<b>Local (site)</b>
1	Inscrições	01/05 à 07/05/22	Início: 10:00 (01/05/22) Termino: 23:00 (07/05/22)	<a href="http://www.institutovisaoamazonica.org">www.institutovisaoamazonica.org</a> <b><u>(semtepi.manaus.am.gov.br)</u></b>
2	Seleção	08/05/2022	-	-
3	Divulgação dos Resultados	08/05/2022	19:00h	<a href="http://www.institutovisaoamazonica.org">www.institutovisaoamazonica.org</a> <b><u>(semtepi.manaus.am.gov.br)</u></b>